

DECRETO Nº 00014, de 01 de agosto de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64, Resolução 002/2017 – Orçamento Programa 2018

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	91	UPA	102	180.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	93	UPA	102	30.000,00
339030 - Material de Consumo	94	UPA	102	50.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97	UPA	102	210.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				470.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.02.10.302.0002.2.002 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	PSCAR	102	210.000,00
01.02.10.302.0002.2.007 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE DOM CAVATI				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32	PSDOM	102	50.000,00
01.02.10.302.0002.2.009 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE IMBE DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38	PSIMB	102	80.000,00
01.02.10.302.0002.2.015 - MANUT CONTRATO PROGRAMA SAUDE BOM JESUS DO GALHO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44	PSBJG	102	130.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				470.000,00
TOTAL DE RECURSOS				470.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de agosto de 2018.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do CIDES-LESTE